

**JOÃO BARBOSA Advogados Associados**

João Barbosa  
Henrique A. F. Motta  
Fabio João Soito  
Pedro H. B. Sousa  
João Paulo Martins  
Kendra Barreto

Joselaine Maura Figueiredo  
Marcelo Côco  
Juliana Sampaio  
Cristiane Oliveira  
Suchilla Tenorio  
Fernando Barbosa

Pedro Andrade  
Flávia Nonato  
Rafael Bandeira  
Simone Nakasato  
Lanessa Nascimento  
Carlos Oliveira

Paula Pinheiro  
Osmar Aquino  
Cecilia Ribeiro Chequer

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL DA COMARCA DE  
GUARACIABA DO NORTE / CE.

Processo n.º 2008.003.15701-2

CONAPP, por meio de seus advogados que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de V. Excelência, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, promovida por **ANTONIO MENEZ DA SILVA**, não se conformando, d.m.v., com a r. sentença, interpor o presente **RECURSO INOMINADO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu recebimento no efeito devolutivo e suspensivo com regular processamento e posterior envio a Câmara Cível.

Por oportuno, requer-se desde já a juntada da inclusa guia de custas referente ao pagamento do preparo para os devidos fins de direito.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2010.

João Barbosa  
OAB/RJ 134.307

Henrique A. F. Motta  
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito  
OAB/RJ 114.089

  
Emanuel Mendes Guedes Dlogo  
OAB/CE 21.154